**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9781**, DE 20 DE JUNHO DE 2012 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA – PÓLO”,** localizado no município de Paranaíba, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8227, de 09/07/2012, pág. 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9362**, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010 – mantêm os atos de credenciamento e de autorização de funcionamento da educação infantil, do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA – PÓLO”,** de Paranaíba/MS, concedidos pela Deliberação CEE/MS nº 7880, de 7 de novembro de 2005, e Deliberação CEE/MS nº 8772, de 18 de junho de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.802, de 05/10/2010, pág. 10.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8772**, de 18 de junho de 2008 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA – PÓLO”**, de Paranaíba/MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.256, de 18/07/2008, pág. 10.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8330**, de 16 de abril de 2007 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA – PÓLO”,**de Paranaíba/MS, para o ano de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.966, de 11/05/2007, pág. 40.